



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 112/2018

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE E A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Luiz Fernando Gomes Altos, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Dia Municipal do Doador de Sangue", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, e designada a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", a ser realizada no período compreendido entre 18 a 25 de novembro.

**Art. 2º** - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, tem por objetivo conscientizar a população do Município de São Pedro, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

**Art. 3º** - Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendários de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

**Parágrafo Único** – A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

**Art. 4º** - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e o dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, criados por esta Lei, serão incluídos no calendário oficial do Município e realizado anualmente.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.

**Luiz Melado**

**Vereador**

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 112/2018

Data 08/11/2018 Hora 10:40

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE E A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Número de Protocolo  
**00587/2018**



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Dia do Doador Voluntário de Sangue é comemorado anualmente em 25 de novembro no país. A data, além de homenagear as pessoas que reservam um tempinho do seu dia para doar sangue, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador de sangue.

Doar sangue é um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias, através da transfusão de sangue. Atualmente no Brasil, são doadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue por ano, segundo dados do Pró-Sangue.

Existem em nossa cidade, muitos doadores de sangue voluntários que, no anonimato, ajudam a salvar vidas com seu próprio sangue. São estes heróis sem medalhas que “fazem o bem sem olhar a quem”. Deixam o trabalho, o aconchego da família, o lazer programado, para fazer este gesto de solidariedade. Até porque, a qualquer momento, a necessidade de sangue pode ser de qualquer um de nós, em situações de urgências ou emergência, como por exemplo, em acidentes.

Essa sensibilização, vale lembrar, é fundamental, uma vez que não existem formas de substituir o sangue proveniente da doação para atender a pacientes com problemas diversos, como anemia, distúrbios de coagulação, entre outras.

A intenção com este projeto, é desmistificar o ato de doar sangue, pois uma simples doação de sangue pode salvar muitas vidas, portanto, conto com o apoio dos nobres colegas, para que o mesmo seja aprovado.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.

**Luiz Melado**  
Vereador